



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA

2º Semestre - 2019

Disciplina	
Código	Nome
QA920	Tópicos Especiais em Química Analítica XI - Tratamento, Análise e Apresentação de Dados Experimentais

Turmas	Horário	Local
A	Terças-feiras das 21 às 23 horas.	IQ-02

Docentes

José Alberto Fracassi da Silva, fracassi@unicamp.br, sala E-211.

Critérios de Avaliação e Aprovação

Serão aplicadas duas provas presenciais de mesmo peso (P1 e P2). A nota da disciplina será a média das duas provas ($N=(P1+P2)/2$). Caso o aluno obtenha nota igual ou superior a 5,0 estará aprovado na disciplina. Caso a nota seja inferior a 5,0, o aluno deverá realizar o exame (E). Caso o aluno realize o exame, a nota final (NF) da disciplina será composta como $NF=(N+E)/2$. O aluno será aprovado se NF for maior ou igual a 5,0, do contrário será reprovado na disciplina.

Calendário

1	06/ago	Semana da Química
2	13/ago	Introdução às planilhas eletrônicas – Uso do Solver
3	20/ago	Planilhas Eletrônicas – Análise de Variância
4	27/ago	OriginLab – Introdução e possibilidades
5	03/set	Apresentação de resultados utilizando OriginLab
6	10/set	Box-plot
7	17/set	Aplicações selecionadas
8	24/set	PROVA 1
-	01/out	Não haverá aula (LACE)
9	08/out	Filtros digitais
10	15/out	Aplicações selecionadas
11	22/out	Ajuste linear
12	29/out	Integração de picos e ajustes de linha de base
13	05/nov	Ajuste não-linear e modelos
14	12/nov	Aplicações selecionadas
15	19/nov	PROVA 2
-	26/nov	-
-	03/dez	Semana de Estudos
-	10/dez	EXAME

Outras informações relevantes

SEGUEM A EMENTA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE QUÍMICA



PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

Disciplina Eletiva	
Código	Nome
QA920	Tópicos Especiais em Química Analítica XI
Vetor OF:S-6 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%	
Pré-Req	AA200
Ementa Será fornecida por ocasião do oferecimento da disciplina.	
Programa A ser definido por ocasião do oferecimento da disciplina.	
Bibliografia Será fornecida por ocasião do oferecimento da disciplina.	
Crêterios de Avaliação Crêterios de avaliação definidos pelo Professor, com base no disposto na Seção I – Normas Gerais, Capítulo V – Da Avaliação do Aluno na Disciplina, do Regimento Geral de Graduação. Frequência: 75 % (* O abono de faltas será considerado dentro do previsto no capítulo VI, seção X, artigo 72 do Regimento Geral de Graduação)	